



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SELETIVO Nº 30/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público e faz saber aos integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual de Sergipe, que fica alterado o item **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** e o item **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**, do Processo Seletivo para Diretor de Escola – Edital nº 30/2024/GS/SEDUC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

(...)

3.1.3. A comprovação da alínea “f” do item 3.1 deverá ser feita por meio de relatório de aulas não ministradas (2022 a 2024) emitido e assinado pelo(a) Diretor(a) da Diretoria de Educação (DEA e DRE’s) e anexada em campo próprio no ato de inscrição.

3.1.4. As declarações de que tratam os itens 3.1. “c”, “d” e “e” devem ser requeridas por meio de requerimento via e-Doc, no link <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>, de modo separado e individualizado, até o dia 31 de outubro de 2024, e encaminhado aos seguintes setores:

(...)

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

(...)

5.6.1. A declaração de experiência profissional para fins de comprovação de vínculo com esta Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, deve ser solicitada por meio de requerimento via e-Doc, no link <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocoloexterno/>, até o dia 31 de outubro de 2024;

(...)

Os demais itens do Edital nº 30/2024, de 11 de outubro de 2024, permanecem inalterados.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura